

Auxiliares de acção médica:

Angeles Lopez Flores — 31 de Maio de 2005.
 Júlia Coelho Ikongo Machado — 31 de Maio de 2005.
 Patrícia Cristina Batista Rato — 24 de Maio de 2005.
 Adalberto Ferreira Cravid — 16 de Maio de 2005.
 José Ricardo Silva Lopes — 16 de Maio de 2005.
 Maria Cidália Lopes Silva Barrio Vieira — 16 de Maio de 2005.
 Mónica Alexandra Vieira Marques — 16 de Maio de 2005.
 Sérgio Ricardo Fonseca Palhão — 16 de Maio de 2005.
 António Manuel Pires Costa Cardoso — 30 de Maio de 2005.
 Hélder Hugo Nunes Silva — 30 de Maio de 2005.
 Luís Miguel Martins Nogueira Lopes — 30 de Maio de 2005.
 Pedro Nuno Semedo Mahala — 30 de Maio de 2005.
 Áurea Pereira Mendes Rodrigues — 1 de Junho de 2005.
 Helena de Fátima Lata Santos — 1 de Junho de 2005.
 Maria de Lurdes Viana de Barros — 1 de Junho de 2005.

Enfermeiros:

Lázaro Augusto Hilário Prego — 23 de Maio de 2005.
 Fernando Miguel Nogueira Santos — 23 de Maio de 2005.

Operário:

Marius Ioan — 31 de Maio de 2005.

Técnicos de diagnóstico e terapêutica:

Elisabete Ferreira Lage — 25 de Maio de 2005.
 Sílvia Alexandra Gageiro Daniel — 23 de Maio de 2005.

Técnica superior:

Andreia Vanessa Pinto Ferreira — 24 de Maio de 2005.

Técnico profissional:

João Manuel Procópio Costa Norte — 30 de Maio de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Gamito*.

Despacho (extracto) n.º 5413/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Julho de 2005:

João Raul do Espírito Santo, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras — autorizado a exercer funções no Hospital de Júlio de Matos, em regime de requisição, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Luis Gamito*.

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Despacho n.º 5414/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia de 21 de Julho de 2005:

João José Fonseca Neves — autorizada a nomeação definitiva para o lugar de assistente administrativo principal do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerado da categoria anterior a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Gonçalves Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 5415/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia de 21 de Julho de 2005:

Paula Crista Oliveira Batista e Natalina Maria Lopes Pimenta — autorizada a nomeação definitiva para os lugares de técnica especialista de radiologia do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exoneradas da categoria anterior a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Gonçalves Vaz*.

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

Despacho n.º 5416/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17 de Janeiro de 2005:

Manuel Rafael Rodriguez e Rodriguez, assistente eventual de cirurgia geral — autorizada a sua colocação neste Hospital, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, tendo iniciado funções em 17 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — A Vogal Executiva, *Regina Vieira*.

Hospital Ortopédico Sant'íago do Outão

Deliberação n.º 2938/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 7 de Junho de 2005, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005:

João Pedro Garcia Martins — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de apoio e vigilância, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, com início em 8 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 2939/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 15 de Abril de 2005, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005:

Anica de Jesus Sousa, Maria Lucrécia Martins Reinaldo, Cidália Maria de Vargas e Susete Carla Peres Leal Rosa Figueira — autorizadas as celebrações do contrato de trabalho a termo certo como auxiliares de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, com início em 4 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 2940/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 15 de Junho de 2005, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005:

Anica de Jesus Sousa, Maria Lucrécia Martins Reinaldo e Cidália Maria de Vargas — autorizadas as renovações do contrato de trabalho a termo certo como auxiliares de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses com início em 4 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 2941/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Maio de 2005, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005:

Maria Adelaide dos Santos Monte e Maria Júlia Soares Flora — autorizadas as renovações de contrato de trabalho a termo certo como auxiliares de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, com início em 17 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 2942/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Julho de 2005, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005:

Ana Carina Grilo Guerreiro Barreiros, Bruno Rafael Moniz Cunha, Isabel Maria de Jesus Inácio e Liliana Andreia Veríssimo Dias — autorizadas as celebrações do contrato de trabalho a termo certo, como auxiliares de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A

do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses com início em 25 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 2943/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Maio de 2005, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005:

Maria Manuela Afonso de Quadros Demécio Rodrigues — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, com início em 23 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 2944/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 13 de Maio de 2005, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005:

Nádia Solange Guedes Oliveira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, como enfermeira, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses com início em 15 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Nome	Categoria	Autorização	Ratificação	Efeitos
Sónia Maria Matias Guiomar Vale Costa	Assistente administrativo	6-5-2005	6-7-2005	9-5-2005
Maria Isabel Filipe Ribeiro Cachão	Assistente administrativo	6-5-2005	6-7-2005	17-5-2005
Cláudia Susana Sousa Bento Silva Liberato	Assistente administrativo	30-5-2005	6-7-2005	13-6-2005

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 2948/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração, foram autorizadas as contratações em regime de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ratificadas pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria	Autorização	Ratificação	Efeitos
Ilda de Jesus Contente	Auxiliar de acção médica	13-5-2005	6-7-2005	6-6-2005
Diogo Emídio Salvador	Auxiliar de acção médica	13-5-2005	6-7-2005	23-5-2005
Fernando Jorge dos Santos Branquinho Arruda da Luz	Auxiliar de acção médica	13-5-2005	6-7-2005	24-5-2005

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 2949/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração, foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de mais três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ratificada pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria	Autorização	Ratificação	Efeitos
Joaquina António Cavaco	Auxiliar de acção médica	6-5-2005	6-7-2005	28-6-2005
Naciolindo Mendonça Silva	Auxiliar de acção médica	6-5-2005	6-7-2005	14-6-2005
Carina Isabel Ribeiro Soares	Auxiliar de acção médica	18-5-2005	6-7-2005	4-7-2005

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 2945/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Março de 2005, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005:

Maria Manuela Afonso de Quadros Demécio Rodrigues — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo como auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses com início em 23 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 2946/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 30 de Maio de 2005, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005:

Diana de Sousa Santos — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo como fisioterapeuta, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 20 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 2947/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração, foram autorizadas as contratações em regime de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ratificadas pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, com os seguintes trabalhadores: